

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 158195

Nº Processo: 23096011065201982. Objeto: Serviços de seguro automotivo (contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais inclusive a terceiros, danos causados pela natureza e assistência 24hs para veículo, motorista e passageiros em todo o território nacional) para 51 veículos, fabricados a partir do ano de 2010 até o ano atual e assistência (contra danos materiais e pessoais a terceiros e assistência 24hs para veículo, motorista e passageiros em todo o território nacional), para 42 veículos fabricados antes de 2010. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário, - Campina Grande/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158195-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALDENICE RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO
Assistente em Administração

(SIASGnet - 25/06/2021) 158195-15281-2021NE000008

CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 8, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, Classe Assistente A, Regime de Trabalho T-40, Nível 1, área de conhecimento Artes, subárea Estética e História das Artes (1302056), devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29.07.2016 e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas somente por meio de petição eletrônico de 05/07/2021 a 07/07/2021, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

O processo seletivo terá validade de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Subárea	Titulação Mínima Exigida	Vagas
Artes	Estética e História das Artes	Mestrado em Artes Visuais ou Design ou Arquitetura, com graduação em Arte e Mídia ou Artes Visuais ou Filosofia ou Design ou Arquitetura.	01

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Humanidades e na internet (www.ch.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

EDITAL Nº 9, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Unidade Acadêmica de Letras, Professor Assistente, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Letras, área de conhecimento: Língua Inglesa, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93 e alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, com a Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, com a Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, com a Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e com as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet por e-mail enviado à Secretaria da UAL (ual.ch@setor.ufcg.edu.br), no período de 01 a 07 de julho de 2021.

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Vaga
Língua Inglesa	Mestrado em Letras ou em Linguagem e Ensino ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Literatura, e Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	01

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Humanidades e na internet (www.ch.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

EDITAL CH NO10, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Diretora do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Unidade Acadêmica de Arte e Mídia, Classe Assistente A, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, área de conhecimento Artes, subáreas Cinema (8.03.08.00-7), Artes do Vídeo (8.03.09.00-3) e Música (8.03.03.00-5) com foco em ÁUDIO E TECNOLOGIA, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei nº 12.425, de 17.06.2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29.07.2016 e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas somente por meio de petição eletrônico de 14 de julho de 2021 a 16 de julho de 2021, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Subárea	Titulação Mínima	Vagas
Artes	Cinema, Artes do Vídeo e Música	Mestrado em Cinema ou Mídias Digitais ou Música. Graduação em Arte e Mídia ou Cinema ou Mídias Digitais ou Música.	01

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Humanidades e na internet (www.ch.ufcg.edu.br; www.ufcg.edu.br).

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratos acessórios de Prestação de Serviços vinculados ao Contrato nº 61/2020, cujo objeto é a gestão administrativa-financeira do Projeto de Extensão "Laboratório de Materiais de Construção Civil - LMCC", firmados entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento à Pesquisa e as empresas:

CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
41/2021 - SL Nunes de Almeida Com. De Mat. Ltda - CNPJ 35.806.268/0001-08	08/06/2021 a 10/08/2021	R\$ 5.000,00
42/2021 - Concrete Ensaios Tecnológicos e Construções LTDA - CNPJ 14.801.460/0001-23	10/06/2021 a 10/06/2022	R\$ 111.200,00
47/2021 - Consorcio Engenharia Athos Edro - CNPJ 36.366.262/0001-11	02/06/2021 a 02/07/2021	R\$ 600,00
49/2021 - WR Engenharia Ltda - CNPJ 11.710.431/0001-68	09/06/2021 a 09/07/2021	R\$ 1.750,00
51/2021 - Consorcio Acosta Edro Construções - CNPJ 35.048.514/0001-00	11/06/2021 a 26/07/2021	R\$ 15.650,00
52/2021 - Condominio Fleixeiros Aquarium - CNPJ 24.679.288/0001-30	14/06/2021 a 13/08/2021	R\$ 4.104,00

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No CONTRATO Nº 68/2020 - UASG 153045 - UFC Processo: 23067.064781/2019-18. Publicação do DO, Nº 250, quinta-feira, 31 de dezembro de 2020.

Onde se lê: Vigência: 28/12/2020 a 26/07/2021

Leia-se: Vigência: 28/12/2020 a 25/07/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO Nº 56/2021

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23068036868202111. Objeto: Pregão Eletrônico - Consultoria em Gestão de Processos e Sistemas, sob demanda, utilizando como base a ferramenta de Gestão ERP/SIE-UFSM Sistema de Informações para Ensino desenvolvido pela Universidade Federal de Santa Maria compreendendo a revisão e adequação dos processos internos administrativos; a integração, interoperabilização e ampliação/melhoria da utilização da ferramenta ERP/SIE-UFSM; e a transferência de conhecimentos necessários para a implantação dos projetos.

MEYRIANE VIEIRA
Pregoeira

(SIDE - 25/06/2021) 153046-15225-2021NE800001

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 4/2021 publicada no D.O.U de 20/05/2021, Seção 3, Pág. 72, Onde se lê: Declaração de Dispensa em 17/05/2021. AMELIA LOPES LIMA. Ordenadora de Despesas. Ratificação de Dispensa em 18/05/2021. GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE. Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania. Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO SERRANA DO ESPIRITO SANTO. Valor: R\$ 354.147,80. Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFAO. Valor: R\$ 139.126,40. Contratada: COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA. Valor: R\$ 81.500,00. Contratada: FRANCIELE LACERDA LOPES. Valor: R\$ 18.151,56. Contratada: JOAO NILSON DOS SANTOS RODRIGUES. Valor: R\$ 2.566,00. Leia-se: Declaração de Dispensa em 23/06/2021. AMELIA LOPES LIMA. Ordenadora de Despesas. Ratificação de Dispensa em 25/06/2021. GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO FORDE. Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania. Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO SERRANA DO ESPIRITO SANTO. Valor: R\$ 352.198,40. Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFAO. Valor: R\$ 139.126,40. Contratada: COOPERATIVA DE LATICINIOS SELITA. Valor: R\$ 81.140,00. Contratada: FRANCIELE LACERDA LOPES. Valor: R\$ 18.151,56. Contratada: JOAO NILSON DOS SANTOS RODRIGUES. Valor: R\$ 2.572,70.

(SIDE - 25/06/2021) 153046-15225-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAIS DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os editais abaixo mencionados.

Nº 108

Edital nº 72/2021-PROGEP, publicado no DOU de 14 de maio de 2021

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Departamento: Psicologia



Área/Subárea ou Disciplinas: Introdução à Psicologia da Educação, Psicologia da Educação e Psicologia Aplicada a Saúde.

Documento avulso nº 23068.037326/2021-46

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Pedro Renan Santos de Oliveira	190,60
2º	Tiago Régis de Lima	139,05
3º	Maria do Rosário Rodrigues	123,08
4º	Julia Alano Porta	113,03
5º	Tuhany de Oliveira Sabino	108,46

Nº 109

Edital nº 73/2021-PROGEP, publicado no DOU de 14 de maio de 2021

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO

Departamento: Engenharia Mecânica

Área/Subárea ou Disciplinas: Engenharia Mecânica

Processo nº 23068.027428/2021-53

Classificação	Nome	Pontuação
1º	André Schwanz de Lima	153,90
2º	Vanessa Vieira Gonçalves	136,20
3º	Iago Cavalcante Geraldo	108,40
4º	Rodrigo Lima Pereira	100,20
5º	Ricardo Orcelio Miranda de Oliveira Junior	96,30

Nº 110

Edital nº 84/2021-PROGEP, publicado no DOU de 21 de maio de 2021

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO

Departamento: Informática

Área/Subárea ou Disciplinas: Ciência da Computação/Teoria da Computação/Linguagem

Formais e Autômatos; Lógicas e Semântica de Programas.

Processo nº 23068.029368/2021-11

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Rosane Santos Caruso de Oliveira	157,30

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 311: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CONDOMINIO RURAL CANTO PORTO CNPJ: 29.294.271/0001-60 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de junho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 312: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FORTLED DISTRIBUIDORA DE LAMPADAS LTDA CNPJ: 35.342.008/0001-10 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de junho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 313: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GILMAR DE SOUZA BORGES & ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 21.560.635/0001-13 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de junho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 314: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: GT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 34.536.957/0001-79 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de junho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 315: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MULTIPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA CNPJ: 02.262.785/0001-04 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 25 de junho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 46/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou este vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;
1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd. Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Lattes" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Lattes, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Lattes" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

